

Vitória (ES), segunda-feira, 31 de Agosto de 2026.

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP

**RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
Nº 002/2026**

Contrato n.º: 003/2022;
Processo E-Docs. n.º: 2022-F2NZW;
Contratante: Secretaria de Estado de Economia e Planejamento do Espírito Santo - SEP/ES;
Contratado: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO - DIO-ES;
CNPJ: 28.161.362/0001-83;
Objeto: Fica rescindido, a partir do dia 31/08/2026, de forma amigável, o Contrato nº 003/2022, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS E OUTROS, CUJA PUBLICIDADE SE FAÇA NECESSÁRIA**, mediante a justificativa de abertura de nova contratação do mesmo objeto por meio do processo licitatório nº 2026-N19TF, com base na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Vitória, 28 de agosto de 2026.

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento do Espírito Santo SEP/ES

Protocolo 1859049

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº
2024-6JN1X
DENUNCIADO: ADALTO BOECHAT JÚNIOR**

A PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PROCESSANTE DA CORREGEDORIA/SESA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por nomeação através da portaria nº 070-S, de 21 de fevereiro de 2020, publicada em 27/02/2020 e pelo disposto nos Artigos 265, § 1º e 267, ambos da Lei Complementar Estadual nº 046/94, promove por meio do presente edital, para **DAR PUBLICIDADE** a todos os que este Edital virem, que fica devidamente **CITADO** o ex-servidor denunciado para oferecer documentos, justificações, especificar provas e **INTIMADO** para comparecer perante esta Comissão, **no dia 05 de outubro de 2026, às 14:00 horas**, por meio de videoconferência a ser realizada no endereço eletrônico <https://us02web.zoom.us/j/89319421905>, a fim de ser interrogado acerca dos fatos a que se refere o processo administrativo supramencionado. Caso não disponha de meios eletrônicos necessários, **mediante prévia manifestação de interesse**, o denunciado deverá, o mais breve possível, entrar em contato com a Primeira Comissão Processante, no horário das 08:30 às 17:30 horas, pelo telefone (27) 3347-5809 e WhatsApp: (27) 99718-1519 e e-mail pcp@saude.es.gov.br.

Vitória/ES, 28 de agosto de 2026.

LUCIANA PALASSI CUPERTINO DE CASTRO

Presidente de Comissão Processante
Corregedoria - SESA

Protocolo 1859041

RESOLUÇÃO CES Nº 1463/2026

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2016, e em consonância com às deliberações do Pleno do Conselho Estadual de Saúde/ES, em sua 278ª Reunião Ordinária, reunida no dia 20 de Agosto de 2026,

RESOLVE

Art.1º - APROVAR a **CRIAÇÃO** de Comissão Provisória para revisão do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde - ES e s nomes dos conselheiro para compor a Comissão Provisória para revisão do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde - ES.

ANTONIO CARLOS NOGUEIRA DO NASCIMENTO - Membro (seguimento: Usuários dos serviços de saúde)

MARIA LUCIA DUARTE LOPES - Membro (seguimento: Usuários dos serviços de saúde)

MARILIA SANTOS RIBEIRO - Membro (seguimento: Gestor e prestadores de serviços de saúde do SUS/ES)

ITAMAR FRANCISCO TEIXEIRA - Membro (seguimento: Trabalhadores na área da saúde)

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.saude.es.gov.br.

Vitória - ES, 28 de agosto de 2026.

CRISTIANO LUIZ RIBEIRO DE ARAÚJO

Presidente do Conselho Estadual de Saúde/ES

Homologo a Resolução Nº. 1463/2026 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

Secretário de Estado da Saúde/ES

Protocolo 1859336

RESOLUÇÃO CES Nº 1464/2026

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2016, e em consonância com às deliberações do Pleno do Conselho Estadual de Saúde/ES, em sua 278ª Reunião Ordinária, reunida no dia 20 de Agosto de 2026,

RESOLVE

Art.1º - APROVAR as **ATAS** de nº 277ª Reunião Ordinária de 16 de Julho de 2026 e 106ª Reunião Extraordinária de 23 de Julho de 2026.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.saude.es.gov.br.

Vitória - ES, 28 de Agosto de 2026.

CRISTIANO LUIZ RIBEIRO DE ARAÚJO
Presidente do Conselho Estadual de Saúde/ES

Homologo a Resolução Nº. 1464/2026 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS
Secretário de Estado da Saúde/ES
Protocolo 1859345

PORTARIA Nº 328-S, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.

Exonera servidor.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, a partir de 01 de setembro de 2026, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MATEUS SILVA DE ARAÚJO**, Número Funcional 4999401, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, referência QCE-05, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Vitória, 28 de agosto de 2026.

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 1859661

ORDEM DE SERVIÇO Nº 015, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.

Suspensão de férias.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PARA ASSUNTOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº 062-R, de 20 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial de 21 de maio de 2026, reproduzida em 09 de julho de 2026, e tendo em vista o que consta do processo 2026-JN1K3,

RESOLVE

Art.1º SUSPENDER, por **NECESSIDADE DE SERVIÇO**, as férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024, da servidora abaixo mencionada, ressaltando-lhe o direito de gozar oportunamente.

NOME	CARGO	Nº FUNCIONAL	SALDO
MARCIA CRAVO MACHADO	DIRETORA GERAL DA UNIDADE INTEGRADA DE JERÔNIMO MONTEIRO	527170	30 dias

Art.2º Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 28 de agosto de 2026.

ANTONIO CARLOS HAIDMANN BISPO
Subsecretário de Estado da Saúde para Assuntos de Administração e de Financiamento da Atenção à Saúde
Protocolo 1859485

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2026.000038.44928.01
PROCESSO Nº: 2025-TSDBH
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº: 005 - 2025 - SRSC
ID CiudadES Nº: 2025.500E2000003.17.0006
CONTRATANTE: Superintendência Regional de Saúde de Colatina-SRSC/SESA
CONTRATADO: EMPRESA DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA SERRA LTDA
CNPJ: 03.436.704/0002-80
OBJETO: Prestação de Serviços de Saúde - na Área da Nefrologia para Procedimentos de Terapia Renal Substitutiva - TRS (Hemodiálise e Diálise Peritoneal), Consultas Especializadas em Nefrologia, Procedimentos Cirúrgicos e Exames Complementares da SRSC.
VALOR: até R\$ 8.585.130,60 (oito milhões quinhentos e oitenta e cinco mil cento e trinta reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: o Contrato terá início no dia posterior ao da publicação no Diário Oficial do ES e terá duração de 05 (cinco) anos.
FONTE: 600

Edivanio Mendes dos Passos
Superintendente Regional de Saúde de Colatina
Protocolo 1859173

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 2026.000019.44928.01
PROCESSO Nº: 2025-RKH7N
PROCESSO DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO Nº 2026-KG8NV
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº: 004 - 2025 - SRSC
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: Art. 74, IV - Lei 14.133/2021
ID CiudadES Nº: 2025.500E2000003.17.0005